

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4749/2026, de 15 de Abril de 2026, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte

Emenda:

- Dê-se ao § 4º do art. 42 a seguinte redação:

Art. 42. (...)

§ 4º É vedado computar restos a pagar de exercícios anteriores para fins de cumprimento da execução financeira mínima prevista nesta Lei.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2026.

**Professor Diogo**  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em **10/06/2026 17:54**

Checksum: **0C7B17651B4128464C57E4B3974AB07A97C08C97AF3A00FE26888E027802DBDC**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.